



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

discussão  
Em 09/10/97  
PRESIDENTE

Indicação Nº 0197/97

Em 3 de Outubro de 1997

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Alair Francisco Corrêa, solicitando criação do departamento de apoio Administrativo no âmbito da Secretaria de Governo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Outubro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

A matéria em questão foi levada a Plenário através de Projeto de Lei que chegou a tomar o nº 0047/97. Entretanto o Vereador Autor foi aconselhado pela Liderança do Governo a retirá-la de Pauta, por considerar matéria de iniciativa do Executivo. Por considerarmos uma contribuição de valor para melhor desempenho no atendimento ao contribuinte é que voltamos a apresentá-la em forma de Indicação. O serviço de despachante e de advocacia administrativa nos serviços públicos brasileiros, são velhos conhecidos de nossa sociedade e nela estão arraigados, todos as censuram, porém nada pode ser feito por parte do contribuinte. Mas, se as autoridades quiserem despertar para este problema, basta atentarem para a rica legislação existente sobre o assunto. Normas proibitivas, cremos que só não basta, é necessário um serviço de atendimento especializado ao público, vamos juntar esta matéria ao louvável acervo de boas idéias do Governo.



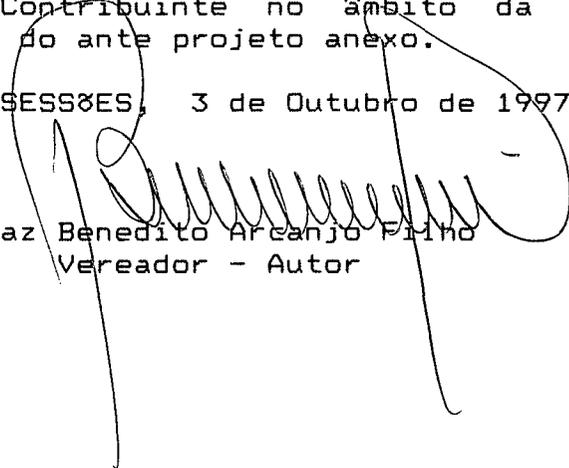
Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

2

Assim, solicito ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, Alair Francisco Corrêa a criação do Departamento de Apoio Administrativo ao Contribuinte no âmbito da Secretaria de Governo e nos termos do ante projeto anexo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Outubro de 1997.

  
Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor